

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. ° 314/2025

Requer ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, a criação de faixa exclusiva para caminhada e corrida no trecho entre o Loteamento Turmalina e o Açude Boqueirão.

A Vereadora signatária, **Vera Lúcia de Souza Lima - PSDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Poder Executivo em nome do **Sr. Tiago de Medeiros Almeida**, a Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Transportes, em nome do Sr. **Luvanor do Nascimento Enedino** e a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, em nome do **Sr. Emanuel Willian Santos de Souza**, um estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implantação de uma faixa exclusiva para caminhada e corrida no trecho compreendido entre o Loteamento Turmalina e o Açude Boqueirão. A proposta prevê uma faixa com largura de 1,50m, pavimentação com piso intertravado e iluminação pública adequada, promovendo mais segurança, conforto e acessibilidade para os cidadãos que já utilizam esse trajeto para a prática de atividades físicas.

A atual gestão municipal, liderada pelo Prefeito Dr. Tiago de Medeiros Almeida, tem se destacado pelo incentivo à qualidade de vida, à saúde preventiva e à valorização dos espaços públicos. Nesse contexto, esta proposição vem como um reforço às políticas públicas que já vêm sendo executadas com responsabilidade e compromisso com o bem-estar da população.

O trecho que interliga a sede urbana ao Açude Boqueirão, já é amplamente utilizada por moradores e esportistas para caminhadas, corridas e lazer. No entanto, a ausência de uma faixa dedicada para esse fim tem sido um desafio natural diante do crescimento da prática esportiva no município, o que demonstra, na verdade, o sucesso das ações que promovem a saúde e o esporte.

A sugestão tem como base o pedido da comunidade local, especialmente da Associação dos Corredores de Rua de Parelhas/RN (CNPJ nº 58.616.870/0001-70), que reúne cidadãos que utilizam regularmente esse trecho como espaço de convivência e promoção da saúde.

Com a implantação da faixa exclusiva, a gestão municipal poderá dar um passo importante na modernização da infraestrutura urbana voltada à saúde, incentivando hábitos saudáveis e prevenindo acidentes, além de fortalecer sua imagem como promotora de segurança, inclusão e bem-estar. Trata-se de uma proposta simples, de grande impacto social, e que pode ser executada de forma planejada e progressiva, conforme os recursos disponíveis.

Dessa forma, apresentamos esta sugestão como contribuição construtiva para que a atual administração continue avançando com ações inovadoras e reconhecidas pela população.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 26 de novembro de 2025.

VERA LÚCIA DE SOUZA LIMA
Vereadora do PSDB